



Câmara Municipal de Ibatiba

## NOTÍCIAS

# VEREADORES QUESTIONAM EMPRESA CONTRATADA QUE REALIZA LIMPEZA PÚBLICA

SEGUNDO OS PARLAMENTARES, OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA ESTARIAM SEM REGISTRO EM CARTEIRA E  
COM OS SALÁRIOS ATRASADOS



Publicado em 01/04/2016 às 18:22 (Atualizado em 13/02/2026 às 05:20), postado por Comunicação, Fonte: Câmara

Os vereadores de Ibatiba questionaram na ?ltima Sess?o ordin?ria realizada em 29 de mar?o, ter?a-feira, a empresa que presta servi?os de limpeza publica em Ibatiba. Segundo os parlamentares a empresa que presta servi?o de limpeza ao munic?pio estaria atrasando o pagamento dos funcion?rios contratados para executar os servi?os, e que os mesmos n?o se encontravam devidamente registrados. Os parlamentares pediram provid?ncias por parte do executivo municipal, visando resolver o problema envolvendo os funcion?rios, que estariam com sal?rios atrasados.

O vereador Luciano Salgado ?Pingo?, um dos primeiros a levantar a quest?o no plen?rio da C?mara, citou inclusive o artigo 327 do c?digo penal, onde, segundo ele, coloca o munic?pio como coautor dos atos praticados pela empresa contratada.

?Os servidores est?o h? dois meses sem receber, e o pior sem carteira assinada. J? informei o



Câmara Municipal de Ibatiba

Secretário de Fazenda, já falei na tribuna, artigo 327, parágrafo primeiro do código penal, considera? funcion?rio, o servidor p?blico para os efeitos penais quem embora transitoriamente ou sem remunera??o exer?a cargo, emprego, serventia ou fun??o p?blica e quem trabalha para empresa prestadora de servi?o contratada ou conveniada. O que quero dizer com isso, é que, essa empresa pode gerar um grande imbr?glio judicial para o munic?pio?, frisou o vereador.

O presidente da C?mara, vereador ?Marquinho Delega? tamb?m destacou o assunto referente ? empresa de limpeza? n?o d? para as pessoas levantarem cedo, ir para o trabalho, lutar por um sal?rio m?nimo e ainda receber com atrasos, que o propriet?rio dessa empresa possa resolver esses problemas?, disse o vereador presidente.

?As pessoas tem reclamado comigo, dizendo que n?o tem o que comer em casa. Isso é um absurdo, um crime?, falou o vereador S?lvio, pedindo provid?ncias a respeito.

O Vereador ?Vanito?, disse que tamb?m tem sido procurado e que os funcion?rios da empresa reclamam que nem equipamento para o trabalho eles est?o tendo.

?Os funcion?rios da empresa contratada reclamam que suas carteiras n?o est?o assinadas. A culpa n?o é do poder p?blico, a culpada é a empresa. Estou solid?rio tamb?m aos funcion?rios da empresa, precisamos rever este contrato?, pontuou o vereador.

Ezequias Mariano disse que a empresa est? sendo irrespons?vel ?essas pessoas que s?o funcion?rias desta empresa, s?o humildes, trabalhadoras que dependem do sal?rio, isto é caso de justi?a. N?s vereadores n?o podemos ser omissos quanto a isso?, falou o vereador.

O vereador Carlos Alberto ?Beto da Sa?de? sugeriu que o munic?pio rompa o contrato com a empresa e contrate outra, faça uma nova licita??o, ou chame a segunda colocada. ?Se a empresa n?o est? pagando até o quinto dia ?til os seus funcion?rios, parem de cumprir com ela e rompa o contrato o mais r?pido poss?vel, t? demorando tempo demais?, frisou.

Lili da Barbearia lembrou que n?o se pode deixar que a empresa continue agindo da forma que est? ?Infelizmente essa empresa est? fazendo muito feio, n?o podemos deixar do jeito que as coisas est?o acontecendo?, disse.

Vale lembrar que de modo geral, quando n?o h? registro na carteira de trabalho, o empregador deixa de realizar os dep?sitos do FGTS e contribuir com o INSS. Dessa forma, n?o ser? poss?vel, de imediato, a libera??o do FGTS e a entrega das guias do seguro desemprego.

Contudo, essas presta?es s?o um direito do trabalhador e elas podem ser requeridas judicialmente, por meio de uma a??o judicial na Justi?a do Trabalho.

Abaixo, Luciano Salgado "Pingo"



Câmara Municipal de Ibatiba



AUTENTICAÇÃO

1b57f75ea160cda0c107d1f93929c0ed

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2016/04/vereadores-questionam-empresa-contratada-que-realiza-limpeza-publica.html>